

Sergio de Saena. Posto em discussão e a votos, e sem observação alguma approvado. Sendo terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão e em seguida lavrada a acta, que de pois se lida e approvada, foi por todos assignada. E eu Manoel de Aguiar Quintanilha, secretario a subscriver e assignar.

Thomaz Garcia da Rosa Terra
Majôr de Aguiar Quintanilha
Manoel Lopes da Guia
Sergio Jose de Souza
José da Costa Macedo Junior
Luiz Alves Moraes.

Sessão Especial Para a purificação da eleição para preenchimento da vaga de um Vereador.

Presidencia do Sr. Porto Rocha
Secretario Interino - Macedo Junior.

Os dezete dias do mes de Fevereiro de 1907, ás (12) horas no Paço da Camara Municipal presentes o Sr. José Antonio Porto Rocha, Presidente e os Vereadores Coronel Thomaz Garcia da Rosa Terra, José da Costa Macedo Junior, Sergio José de Saena, Luiz Alves Moraes, Antonio Anastasio Novellino e Manoel Lopes da Guia, em seus respectivos lugares, declarou o Presidente que não tendo com parecido o Vereador Secretario, Manoel Quintanilha, nomeava secretario interino o Vereador Macedo Junior, e havendo seu merecimento legal, abriu a sessão; declarou mais que, com base a presente sessão em um premissão do § 1º do artº 110 da Lei 781 de 14 de Novembro ultimo, que manda a Camara proceder á purificação da eleição para preenchimento de vagas que nella houver, e como tivesse havido no dia 10 do corrente eleição para preenchimento da vaga aberta por incompatibilidade do cidadão Henrique da Costa Macedo, e a presente as actas das 5 secções electorales do municipio, as quaes actas precisa ler, tomando o Vereador Macedo Junior os votos mencionados em cada urna, dando por resultado a votação de (100) cento e sessenta votos a José Mariano Sebal, unico votado, sem que fosse observada em qualquer das actas irregularidade na organização das Mesas, ou no processo eleitoral que infringisse de annullidade a eleição. Assim pois dando como merito legal a eleição de cuja purificação se trata, considera a Camara tambem legal o preenchimento da vaga aberta por incompatibilidade do cidadão Henrique da Costa Macedo, e conseqüentemente reconhecido como Vereador o cidadão José Mariano Sebal. Do que para constar lavrou-se a presente acta que de pois se lida e approvada, na em acto seguido assignado por todos. E eu José da Costa Macedo Junior secretario interino subscriver e assignar.

José Antonio Porto Rocha
José da Costa Macedo Junior
Thomaz Garcia da Rosa Terra
Luiz Alves Moraes.
Sergio Jose de Souza
Antonio Anastasio Novellino
Manoel Lopes da Guia

Jonas

4

Primeira sessão extraordinária de 25 de Fevereiro de 1907.

Presidente Dr. Porto Rocha.

Secretario intimo - Meacedo Junior.

Aos vinte e cinco dias de mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Crato Fico e Paço da Camara Municipal ao meio dia, presentes o Dr. José Antonio Porto Rocha, Presidente, Coronel Thomas Garcia da Rocha Terra, Vice-Presidente e os Vereadores Theophilo Antonio Soares, José da Costa Meacedo Junior, Sergio José de Souza, Luiz Alves Moraes, Antonio Anastacio Norberto, e Manoel Lopes da Guia, tomando seus respectivos lugares, declara o Presidente que havendo numero legal abria a sessão, e não tendo comparecido Vereador Secretario Mario Quintanilha, convidava o Senhor Vereador Meacedo Junior para occupar interinamente a respectiva cadeira;

Não havendo acta para ser lida, por terem sido especiais as duas sessões anteriores, mandou o Presidente ler o expediente.

Expediente

Officio de communicação da Camara Municipal de Itapirana de ter sido e lido em 7 do corrente seu Presidente o cidadão Antonio Ferreira Kabelle, a qual agradeço o Presidente, dando-lhe tambem communicação da eleição da Mesa desta Camara.

Officio identico da Camara Municipal de Vassouras, datado de 13 do corrente, communicando que em sessão de 17 tambem do corrente, foram eleitos Presidente o Dr. Henrique Borges Monteiro, Vice-Presidente o Dr. Paul Fernandes e Secretario o Sr. João Renato de Siqueira Parrita. - Intirada. Ao Presidente para agradecer.

Officio circular do Secretario Geral do Estado, de 14 do corrente, dizendo que estando o Governo empenhado em fazer respeitar o preceito legal (art. 134 da Lei n.º 43 de 1.º de Março de 1873) que tornou obrigatoria a residencia dos Juizes e Promotores dentro da cidade ou Villa que for sede da comarca ou municipio, e para a conta que prestemos para esse fim, e nesse auxilio, negando-nos a attestar o exercicio dos Juizes e Promotores que residiram fora ou se absentarem das circumscripções respectivas sem licença da autoridade competente. Intirada.

Officio do Secretario do Tribunal da Relação, datado de onze do corrente, remetendo a copia do acordam proferido por esse Tribunal nos autos de recurso de interal numero 376, procedentes deste municipio, entre partes recorrente Francisco Manoel Gonçalves Junior e recorrida esta Camara. Intirada.

Officio da Camara Municipal da Barra da João, recebido em 11 do corrente, datado de 15 de Janeiro, communicando que em sessão de seis deste ultimo mes foi eleito Presidente o cidadão Belmino Turbado de Carvalho, Vice-Presidente o cidadão Domingos Tardelli e Secretario Diocleciano Duarte de Almeida. Agradeço-se, retribuindo-se com recu prova communicação.

Officio do Delegado de Policia Tormento Sotero Caio Itapirana, em 13 do corrente, communicando que nesta data reassume o exercicio do cargo. Intirada.

Officio do Inspector do caminho de Mourquinhos, com data de 31 de Dezembro, enviando o balancete e o mappa desse mes. A commissão de Fazenda.

Balancete e mappa do Inspector do caminho de Aracá, correspondentes ao mes de Janeiro proximo findo. A commissão de Fazenda.

Balanete e mapa do Insueter Comiterio de Campo Novo, correspondentes a
muro de Januiz proximo foz do Rio. A commissão de Fazenda.

Requerimento de Manoel Pedro Fernandes, pedindo pagamento do seu ordenado de
seus meses, sem declaração de anno. A commissão de Fazenda.

Requerimento de C. Joaquina Placida de Sousa Faria que tendo uma casa coberta de
telhas, no lugar das Popinhas, a qual se acha lançada com imposto predial, não estando ter-
reno a parcello, solicita que se lhe dê um aforamento, com folha de confrontações que não
mostra requerimento indica. A commissão de aforamento.

Requerimento de Apolinario & Irmao, negociantes no Porto d'Aldeia, pedindo per-
missão para pincarem parcho no lugar denominado: Perinas na lagoa de Araruama.
Sendo esse lugar explicitamente prohibido por lei, foi indeferido.

Requerimento de José Correa de Andrade, negociante estabelecido no arraial do
Café, pedindo, nesta data (25 de Fevereiro) para dar baixa no lançamento, visto que, em
31 de Novembro ultimo passou sua casa de negocio a Franklin José Moreira. A
Final para informar.

Ordem do dia

Fede a palavra o Vereador Coronel Theonas Garcia e diz que tendo elle e seus compa-
nheiros de commissão de obras recebido um officio do Presidente para examinar um
pontilhão na rua da Barra na Passagem, fazendo exame circumstanciado, a esse lu-
gar se dirigio com seus collegas, e de se irante vem dar as precisas informações, e para a ter-
se seguinte: « Em resposta ao officio de n. do corrente no qual pedis que vos informeis
sobre o estado de um pontilhão na rua da Barra, na Passagem, a commissão tem
a dizer-vos que não existe nessa rua pontilhão algum feito que careça de reparos, porem
sim a necessidade de ser feito um em um ponto da ditada rua onde o fluxo e refluxo
das marés tem danificado a ponte de interceptar a passagem. Para a cons-
trução desse pontilhão, a commissão e de opiniao que a Camara expenda a
quantia de 20000, ficando encarregado obrigada a construi-lo pela forma seguinte:
Fazer duas paredes de pedra e cal fte a altura necessaria para reber o macilamento,
cuja altura deve ser de accordo com as maiores marés e ter a espessura de (0,30^m); o vão
do pontilhão deverá ser de um metro (1,0), e ser todo construido de madeira de lei, cons-
tando esta de 4 travessas e o numero de pranchas necessario; levantar todo o aterro desde
a casa do cidadão Clemente de Sá Nican até um frente a Caiçira de Sergio (de Souza
na 1.ª Jorna a altura do pontilhão do aqui para diante até a Caiçira de Bento José de
Souza, e melhorar o aterro nos pontos necessario. Sala das sessões 25 de Fevereiro de 1907.
Sergio José de Souza - Theonas Garcia da Boa Terra - Theophilo Antonio Soares.

Posto em discussão e a votos, e sem observações alguma approvado.
Com a palavra o Vereador Manoel Junior lê o seguinte parecer: A commissão de
Fazenda, a quem foi presente o requerimento de Maximiano Francisco... Foz de
allegando não vender a guardante de um vista da informações do Final, e de parecer
que seja de pedir. Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 1907. Manoel Junior - Theonas
Junior. Posto em discussão e a votos e sem nenhuma observação approvado. A commissão

Continuando com a palavra lê o seguinte: A commissão de aforamento
a quem foi presente o requerimento de João Baptista da Gama Kubo, pedindo
de um terreno, no lugar denominado Popinhas desta cidade, onde o suplicante
já tem um terreno aforado que divide com os terrenos pedidos e
se estes se acham devolutos, e de parecer que seja afixada editaes por 30 dias
sem contestação alguma e se seja concedido, mandando a commissão

Sala das sessões 25 de Fevereiro de 1907. - Macedo Junior - Antonio Novellino. Manoel Lopes da Guia. Posto em discussão e a votos e sem observação, e alguma approvado.

Ainda com a palavra o mesmo Vereador lê o seguinte: A comissão de Fazenda a quem foi presente o requerimento de Manoel de Magalhães Bastos, dizendo ter pechado sua casa de negocio, pelo que pede ser eliminado do lançamento do imposto de aguardente, sendo sup. casa a pua Jonas Garcia e sua petição datada de 31 de Setembro; e em vista da informação Fiscal e de parecer que seja differido. Sala das sessões 25 de Fevereiro de 1907. - Macedo Junior - Theophas Garcia. Posto em discussão e a votos e sem observação, alguma approvado. Ao Procurador.

Ainda com a palavra o mesmo Vereador lê o seguinte parecer: A comissão de Fazenda a quem foi presente o requerimento de Cecilio de Gusmão pedindo a exclusão do seu nome do lançamento do imposto de aguardente, e em vista da informação Fiscal, e de parecer ser o supplicante eliminado do pagamento, mesmo porque elle passou sua casa ao cidadão José Antonio Sampaio que declarou pagador alludido imposto; pelo que deve ser differida a petição. Sala das sessões 25 de Fevereiro de 1907. - Macedo Junior - Theophas Garcia. Posto em discussão e a votos e sem nenhuma observação approvado. Ao Procurador.

Ainda com a palavra o mesmo Vereador lê o seguinte: A comissão de Fazenda a quem foi presente o requerimento de Américo de Sousa, dizendo os supplicantes não vender aguardente, e em vista da informação Fiscal, e de parecer que seja differido. Sala das sessões 25 de Fevereiro de 1907. - Macedo Junior - Theophas Garcia. Posto em discussão e a votos e sem nenhuma observação approvado. Ao Procurador.

Pede a palavra o Vereador Antonio Novellino e lê o seguinte parecer: A comissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de João Antonio Rodrigues, pedindo um terreno do patrimonio da Camara, no arrabal do Cabo, onde o supplicante já tem uma casa de palha, e de parecer que, affixado editaes por trinta dias e não havendo contestação alguma, se sejam concedidos os supraditos terrenos, mediante medição da respectiva commissão. Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 1907. - Macedo Junior - Antonio Novellino - Manoel Lopes da Guia. Posto em discussão e a votos e sem nenhuma observação approvado. Ao official da secretaria para lavrar os editaes.

Continuando com a palavra o mesmo Vereador lê o seguinte parecer: A comissão de aforamento examinando o requerimento de Rododato da Costa Macedo que pede um aforamento de terrenos no arrabal do Cabo, onde tem um prédio edificado, e de parecer que seja differido o pedido. Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 1907. - Antonio Novellino - Manoel Lopes da Guia dizendo de assignar o membro da commissão Macedo Junior, por se tratar de negocio de seu irmão. Posto em discussão e a votos e sem observação alguma approvado. A commissão recidiva.

Esgotada a primeira parte da ordem do dia, passa-se a segunda. Pede a palavra o Vereador Sergio de Sousa e lê o seguinte parecer: A comissão de obras desta Camara, pedindo na Passagem exactamente no ponto onde tem de ser feito o pontilhão e mais obras, que a Com.

Camara acaba de approvãr com seo respectivo encarnente, e tendo nas referidas obras interesse, voto transferir a melhora de uma rua onde está o seo estabelecimento de fabricaçã de cal, proprio que as referidas obras se pão feitas por admiñistração, trazendo isso grande honrãria para los copes munitipales que passa a expor: o abairã assignado se compromette a dar gratuitamente todo o material necessario, tambem a mão de obra de carpinteiro, ficando a cargo da Camara tão somente o restante; com promette-se tambem ha finalizar o trabalho para que se ja feito com a precisa solidão e em condições de resistir a açã das aguas. Por esta forma a Camara economisará mais de 30 por cento, pois só despendirá no maximo 140 \$000 e terá uma obra duradoura, em condições de satis fazer as necessidades a que e destinada. Sala das sessões n.º 5 de Fevereiro de 1907. Sergio José de Souza. Posta em discussã e a votos e' approvada sem observação alguma. Pede em seguida a palavra o Vereador Antonio Novellino e observa que tendo sido o requerimento de José Corria de Andrade, negociante no arraial do Cabo, mandado ao Fiscal para informar e não podendo essa informaçã ser lida não commette demora por causa das epochas ordinarias de sessões da Camara, e achando-se presente o mesmo Fiscal, requer que nesta mesma sessão seja resolvido e que o supplicante allude, suspendendo-se para isso a sessão, a fim da respectiva commissão interpor parecer.

Tendo di' feito, suspende o Presidente a sessão entregando a commissão de Fazenda o requerimento de José Corria de Andrade autorizando a a ouvir o Fiscal do 1.º Districto. Logo principia depois foi reaberta a sessão, pedindo a palavra o Vereador Theophas Garcia para ler o parecer: A commissão de Fazenda a quem foi presente o requerimento de José Corria de Andrade, dizendo ter passado a sua casa de negociã e de parã que pague o imposto de aguardente e a competente multa, para poder tras passar sua casa. Sala das sessões n.º 5 de Fevereiro de 1907. Theophas Garcia - Theophas Garcia. Posta em discussã e a votos, e' sem observação alguma approvado.

Em tempo declaro que deixou de ser lido no expediente um officio de João Ignacio de Souza Munde, Fiscal do 1.º Districto, dando sciencia de ter embargo de no dia 23 do corrente a construcção de um predio, na rua Jonas Garcia, de propriedade de de Jacopo Franciscani & Companhia, por não estar de accordo com o parecer dado pela commissão que ultimamente pelas mesmas fins requeridas para autorizar as obras e o modo de proseguil-as. Interada. Do que parte com tar lavrou-se a presente acta. O seu, Manoel de Jesus Quintanilha, secretario a subser-vo e assigno.

João de Souza Munde
Manoel de Jesus Quintanilha
Luiz de Souza
José de Souza
Manoel de Jesus Quintanilha
Sergio José de Souza
Antonio Novellino
Theophas Garcia